



Câmara Municipal de Araporã

ESTADO DE MINAS GERAIS TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 112/2009

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 010/2009, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 25/05/2009, eu, Waldivino Jose de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 112/2009

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., à Senhora Osvalda Gomes Ferreira”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., à Senhora Osvalda Gomes Ferreira”.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Arapora, 26 de Maio de 2009.


-WALDIVINO JOSE DE LIMA-
-Presidente-

Câmara Municipal de Araporã
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO
Este documento contendo 01 folhas, foi por mim
afixado no mural da Câmara Municipal de Araporã
dos dias 26 / 05 / 09 a 10 / 05 / 09
para o devido conhecimento dos interessados
tendo assim cumprido ao princípio da publicidade
dos atos administrativos.
Araporã-MG., 26 / 05 / 09

